Câmara Fls. 16 Visto

PROJETO DE LEI Nº 220/2009

Regime de urgência

MENSAGEM: 170/2009

RECEBIDA EM: 16 de setembro de 2009

Nº DO PROJETO: 220/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar,** no valor de R$ 909.840,00 (novecentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais).
(Aquisição material de consumo para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Pagamento de serviços de Terceiros Pessoa Física para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Pagamento de serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de setembro de 2009

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 17 de setembro de 2009

RELATOR: Valmir Tasca – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de setembro de 2009
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de setembro de 2009
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 24 de setembro de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 524/2009

Lei nº 3241, de 24 de setembro de 2009.

Decreto nº 5512, de 24 de setembro de 2009

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4694, do dia 26 de setembro de 2009.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SÁBADO, 26 DE SETEMBRO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4 694 | EDIÇÃO REGIONAL |

LEI Nº 3.241 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 909.640,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 909.640,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1104	R$	109.840,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1104	R$	400.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1104	R$	400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.007 -Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	81.688,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	1000	R$	3.952,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R$	20.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0039.2.009 - Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	60.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	10.200,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	28.400,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.05 - COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	18.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R$	3.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0019.2.021 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R$	15.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0050.1.006 - Reformar, ampliar e manter prédios públicos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	7.100,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0041.1.058- Aquisição de Terreno p/Construção da Vara Federal			
4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R$	310.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0041.1.059- Aquisição de Terreno p/Construção do Novo Fórum			
4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R$	50.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0041.1.060- Aquisição de Terreno p/Construção do Ministério Público			
4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R$	10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 – Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	17.300,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.367.0022.2.038 - Manutenção das atividades da Educação Especial			
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	1104	R$	45.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.109 - Adquirir e manter equipamentos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	94.100,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0051.1.017 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	19.500,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.166-Arboriz.pista urbana conserv.de trevos, praças e jardins			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	24.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0046.1.019 - Recuperar fundos de vales e matas ciliares, implantar e rest.parques municipais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	18.000,00
14.00 - ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM	Fonte		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL			
04.121.0007.2.074 - Manter Atividades da Administração Distrital do São Roque do Chopim			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	14.600,00
15.00 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO	Fonte		
15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0007.2.075 - Manter Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 24 de setembro de 2009

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco Fls. 14 Visto

PROJETO DE LEI Nº 220/2009

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 909.840,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 909.840,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber,

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1104	R$	109.840,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1104	R$	400.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1104	R$	400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.007 -Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	81.688,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	3.952,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1000	R$	20.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0039.2.009 - Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	60.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	10.200,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	28.400,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.05 - COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	18.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	3.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0015.2.021 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	15.000,00

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: legislativo@wln.com.br

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0050.1.006 - Reformar, ampliar e manter prédios públicos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	7.100,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0041.1.058- Aquisição de Terreno p/Construção da Vara Federal			
4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO MDE IMÓVEIS.....	1000	R$	310.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0041.1.059- Aquisição de Terreno p/Construção do Novo Fórum			
4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1000	R$	50.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0041.1.060- Aquisição de Terreno p/Construção do Ministério Público			
4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1000	R$	10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 – Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	17.300,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.367.0022.2.038 - Manutenção das atividades da Educação Especial			
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1104	R$	45.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.109 - Adquirir e manter equipamentos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	94.100,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0051.1.017 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	19.500,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.166-Arboriz.poda urbana conserv.de trevos, praças e jardins			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	24.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0046.1.019 - Recuperar fundos de vales e matas ciliares, implantar e rest.parques municipais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	18.000,00
14.00 - ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM	**Fonte**		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL			
04.121.0007.2.074 - Manter Atividades da Administração Distrital do São Roque do Chopim			

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: legislativo@wln.com.br

Câmara Mun de Pato Branco Fls 12 Visto

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R$	14.600,00
15.00 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO	**Fonte**		
15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0007.2.075 - Manter Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: legislativo@wln.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Set-2009-10:15-004884-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 220/2009

Busca o Executivo Municipal, através do projeto em epigrafe obter autorização legislativa desta casa de leis para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 909,840,00 (novecentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

O projeto em análise acresce valores no orçamento do município para o exercício financeiro de 2009, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Departamento Administrativo, Manutenção do Ensino Fundamental, fonte 1104, dotações de material de consumo, outros serviços de terceiros- pessoa física e pessoa jurídica, os quais serão utilizados para pagamento de estagiários, alimentação escolar e materiais diversos para a secretaria.

Em síntese os recursos serão utilizados para pagamentos de Serviços de pessoa física e jurídica, bem como para aquisição de material de consumo dentro da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº 4.320/64 em seus artigos 41, 42 3 43, assim como o artigo 167 da Constituição Federal, razão pela qual após analise do referido projeto a Comissão de orçamentos e finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, Pr, 18 de setembro de 2009.

VALMIR TASCA- Presidente/relator

WILLIAM CEZAR POLLÔNIO MACHADO- Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 220/2009

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 220/2009** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 909.840,00 (novecentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

O Projeto em análise acresce valores no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2009, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento Administrativo, Manutenção do Ensino Fundamental, fonte 1104, dotações de material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica, os quais serão utilizados para pagamento de estagiários, alimentação escolar e materiais diversos para secretaria.

A dotação orçamentária aberta conforme especificações do Plano de Contas da Despesa, Orçamento de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná será:

3.3.90.30.00.	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.36.00.	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 09
Visto

3.3.90.39.00.	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, anexo do orçamento para 2009, as dotações orçamentárias utilizadas no art. 2º para cobrir a abertura do crédito, bem como o saldo da conta que esta sendo suplementada.

A matéria esta em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 17 de setembro de 2009.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
Órgão.....: 07 SECRET.MUN. EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER				
Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
12 Educação				
12361 Ensino Fundamental				
123610022 Manutenção do Ensino				
1236100221.010000 Construir, Reformar, Ampliar e Gerenciar Unidades Escolares e Centros de Educação				
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e				
271	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e				
275	18.103,38	0,00	0,00	18.103,38
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e				
277	101.756,07	59.446,81	0,00	42.309,26

DOTAÇÕES REDUZIDAS

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
Orgao.....: 04 SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO				
04 Administracao				
04121 Planejamento e Orcamento				
041210006 Planejamento Governamental				
0412100062.007000 Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Administracao e Planejame				
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
67	81.688,00	0,00	0,00	81.688,00
				- 81.688,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
68	3.954,48	0,00	0,00	3.954,48
				- 3.952,00
0412100062.008000 Manutencao do Departamento de Administracao e Planejamento				
3.3.50.43.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
79	20.422,00	0,00	0,00	20.422,00
				- 20.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 04 Visto

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
04122 Administracao Geral				
041220039 Defesa Contra Sinistros				
0412200392.009000 Manutencao das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros				
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
91	60.654,24	605,00	0,00	**60.654,24**
				- 60.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
92	10.211,00	0,00	0,00	10.211,00
				- 10.200,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
93	28.405,77	0,00	0,00	28.405,77
				- 28.400,00
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
Unidade Orcamentaria: 05.05 COORD. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
04 Administracao				
04129 Administracao de Receitas				
041290014 Arrecadacao de Receitas				
0412900142.016000 Arrecadacao, Fiscalizacao e Cadastro Imobiliario				
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
145	19.297,15	0,00	0,00	19.297,15
				- 18.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
146	3.063,30	0,00	0,00	3.063,30
				- 3.000,00
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
15 Urbanismo				
15451 Infra-Estrutura Urbana				
154510015 Planejamento Urbano				
1545100152.021000 Manutencao do Departamento de Engenharia e Obras				
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
176	33.474,51	3.300,00	0,00	30.174,51
				- 15.000,00
154510050 Predios Publicos				
1545100501.006000 Reformar, ampliar e manter predios publicos				
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
86	7.169,85	0,00	0,00	**7.169,85**
				- 7.100,00

Câmara Fls 10 Visto Branco

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
154510041 Progr. e Exec. Proj. Urbanos				
1545100411.058000 Aquisicao de Terreno p/Construcao da Vara Federal				
4.5.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
5554	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
				- 310.000,00
1545100411.059000 Aquisicao de Terreno p/Construcao do Novo Forun				
4.5.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
5555	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				- 50.000,00
1545100411.060000 Aquisicao de Terreno p/Construcao do Ministerio Publico				
4.5.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
5556	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				- 10.000,00
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS				
26 Transporte				
26782 Transporte Rodoviario				
267820017 Manutencao dos Servicos Rodoviarios				
2678200172.026000 Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Rodoviarios				
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
235	17.382,00	0,00	0,00	17.382,00
				- 17.300,00
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER				
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO				
12367 Educacao Especial				
12 Educacao				
123670022 Manutencao do Ensino				
1236700221.061000 Construcao do Bloco B Centro Profis.Esc.de Educ.Esp.Recanto Feliz- APAE				
1236700222.038000 Manutencao das atividades da Educacao Especial				
3.3.50.43.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e				
327	90.277,50	0,00	0,00	90.277,50
				- 45.000,00
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER				
Unidade Orcamentaria: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
27 Desporto e Lazer				
27812 Desporto Comunitario				
278120027 Manutencao do Esporte Amador				
2781200271.023000 Construir ginasios e quadras de esportes				
2781200272.109000 Adquirir e manter equipamentos				
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio				
550	94.114,39	0,00	0,00	94.114,39
				- 94.100,00

Câmara Mun de Rio Branco Fls. Visto

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 Agricultura
20606 Extensao Rural
206060051 Progr.e Exec.Projetos Rurais
2060600511.017000 Aquisicao de Patrulha Mecanizada Rural
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

644	19.505,13	0,00	0,00	19.505,13
				- 19.500,00

Orgao.....: 12 SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18 Gestao Ambiental
18541 Preservacao e Conservacao Ambiental
185410021 Pres.Melhorar Meio Ambiente
1854100212.166000 Arborizacao, poda urbana, conservacao de trevos, pracas e jardins
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

757	54.220,00	0,00	0,00	54.220,00
				- 24.000,00

185410046 Contribuicao com o Meio Ambiente
1854100461.019000 Recuperar fundos de vales e matas ciliares, implantar e rest.parques municipais
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

669	19.220,00	0,00	0,00	19.220,00
				- 18.000,00

Orgao.....: 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM
Unidade Orcamentaria: 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL

04 Administracao
04121 Planejamento e Orcamento
041210007 Coorden.Superv.e Execucao
0412100072.074000 Manter Atividades da Administracao Distrital do Sao Roque do Chopim
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

685	19.462,00	4.800,00	0,00	14.662,00
				- 14.600,00

Orgao.....: 15 COMPANHIA DE MINERACAO DE PATOBRANCO
Unidade Orcamentaria: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO



04 Administracao
04122 Administracao Geral
041220007 Coorden.Superv.e Execucao
0412200072.075000 Manter Atividades da Companhia de Mineracao de Pato Branco
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

687	92.334,56	0,00	0,00	92.334,56
				- 60.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -16-Set-2009-09:49-004652-1/2

MENSAGEM Nº 170/2009

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis os inclusos Projetos de Lei que solicitam autorização legislativa para:

- **Abertura de Crédito Especial**, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que será utilizado:

 - Aquisição de material de consumo para Secretaria de Agricultura.

- **Abertura de Crédito Suplementar**, no valor de R$ 909.840,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais), que será utilizado:

 - Aquisição de material de consumo para Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

 - Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física para Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

 - Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Face ao exposto, espera-se que a proposição ora apresentada seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de setembro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

PROJETO DE LEI Nº 220/2009

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 909.840,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 909.840,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber,

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1104	R$	109.840,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1104	R$	400.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1104	R$	400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.007 -Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	81.688,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	3.952,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1000	R$	20.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0039.2.009 - Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	60.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	10.200,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	28.400,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.05 - COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	18.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	3.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 02
Visto

06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.0015.2.021 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	15.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO 15.451.0050.1.006 - Reformar, ampliar e manter prédios públicos 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Fonte 1000	R$	7.100,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO 15.451.0041.1.058- Aquisição de Terreno p/Construção da Vara Federal 4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO MDE IMÓVEIS.....	Fonte 1000	R$	310.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO 15.451.0041.1.059- Aquisição de Terreno p/Construção do Novo Forun 4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	Fonte 1000	R$	50.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO 15.451.0041.1.060- Aquisição de Terreno p/Construç. do Ministério Público 4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	Fonte 1000	R$	10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 26.782.0017.2.026 – Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1000	R$	17.300,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER 07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.367.0022.2.038 - Manutenção das atividades da Educação Especial 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	Fonte 1104	R$	45.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER 07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0027.2.109 - Adquirir e manter equipamentos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1000	R$	94.100,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20.606.0051.1.017 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Fonte 1000	R$	19.500,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE 12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 18.541.0021.2.166-Arboriz.poda urbana conserv.de trevos, praças e jardins 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	Fonte 1000	R$	24.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE 12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 18.541.0046.1.019 - Recuperar fundos de vales e matas ciliares, implantar e rest.parques municipais 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Fonte 1000	R$	18.000,00

ASSESSORIA JÚRIDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

14.00 - ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM	Fonte		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL			
04.121.0007.2.074 - Manter Atividades da Administração Distrital do São Roque do Chopim			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R$	14.600,00
15.00 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO	Fonte		
15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0007.2.075 - Manter Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA